

10.2 — As taxas previstas nos n.ºs 3, 4, 5 e 7.3 não se aplicam ao pessoal docente e não docente do IPS, podendo ainda ser estabelecidas isenções ou reduções a docentes de outras instituições, no âmbito de protocolos estabelecidos.

10.3 — Os bolseiros dos SAS/IPS beneficiam de uma redução de 50 % em todas as taxas.

10.4 — Os estudantes e diplomados do IPS beneficiam de uma redução de 50 % nas taxas do n.º 6.3.

10.5 — Exceptuam-se do n.º 5 as colocações no 1.º ano com reconhecimento a menos de 30 créditos ECTS.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 25 543/2007

Por despacho de 22 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi rescindido por mútuo acordo o contrato administrativo de provimento celebrado com Ana Maria de Campos

Pessanha de Meneses como técnica superior assessora BD do Instituto Politécnico de Viseu, a partir de 7 de Novembro de 2007.

23 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

Escola Superior de Tecnologia

Deliberação n.º 2270/2007

O conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia de Viseu, na sua reunião de 25 de Julho, decidiu declarar nulo e sem qualquer efeito, nos termos dos artigos 133.º e 134.º do Código do Procedimento Administrativo, a nomeação do Prof. Doutor José Vicente Rodrigues Ferreira como professor-coordenador desta Escola, feita pelo despacho n.º 22 145/2005, do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 21 de Outubro de 2005.

3 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Alberto da Costa Ferreira*.



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde da Horta

Aviso n.º 50/2007/A

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, e pelo despacho n.º 7/2007, do conselho de administração do Centro de Saúde da Horta, de 17 de Outubro, faz-se público que se encontra aberto pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* o concurso interno geral para o preenchimento de três vagas de enfermeiro do nível 1 do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Horta.

2 — Prazo de validade — este concurso é válido até ao preenchimento das vagas postas a concurso.

3 — O regulamento do concurso consta do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

4 — As funções a desempenhar são as constantes do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

5 — O local de trabalho é no Centro de Saúde da Horta, sito à Vista Alegre, 9901-853 Horta.

6 — A remuneração mensal corresponde ao escalão 1, índice 114, da tabela salarial da função pública.

7 — O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, nos termos dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

A fórmula é a seguinte:

$$CF = \frac{(NC \times 4) + (HA \times 2) + (EC \times 5) + (EPCSP \times 6) + (F \times 3)}{20}$$

em que:

CF=classificação final;

NC=nota do curso;

HA=habilitações académicas;

EC=elaboração curricular;

EPCSP=experiência profissional em cuidados de saúde primários;

F=formação (contínua pós-básica e em serviço).

7.1 — A acta n.º 1, relativa aos critérios de avaliação a utilizar, está disponível para consulta dos interessados no Serviço de Pessoal deste Centro de Saúde, no horário normal de expediente.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os candidatos deverão satisfazer os requisitos de admissão constantes do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

8.2 — Requisitos especiais — possuir o título profissional de enfermeiro, inscrição na Ordem dos Enfermeiros e pelo menos um ano de serviço ininterrupto no exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes de acordo com o n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Centro de Saúde da Horta solicitando a admissão ao concurso e entregues no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente (das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos), até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetidas pelo correio, sob registo com aviso de recepção, para Centro de Saúde da Horta, Vista Alegre, 9901-853 Horta, até ao termo do prazo fixado.

10 — Do requerimento deverão constar, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone) e serviço a que pertence;

b) Habilitações académicas e profissionais;

c) Identificação do concurso mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Menção do número de documentos que instruem o requerimento;

e) Outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do diploma do curso de enfermagem, equivalente legal ou certidão do curso;

b) Documento comprovativo da classificação do curso de enfermagem sempre que a classificação seja omissa nos documentos referidos na alínea a);

- c) Fotocópia da cédula profissional ou inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
- d) Documento comprovativo do curso de enfermagem pós-básico, se for caso disso;
- e) Documentos comprovativos da formação contínua pós-básica frequentada;
- f) Documentos comprovativos da formação em serviço;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade;
- h) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- i) Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública;
- j) Três exemplares do currículo resumido (no máximo duas páginas A4), elaborados de acordo com as orientações relativas a este tipo de currículo, enunciadas por LOFF, Ana — *Guia Prático para Elaboração de Currículos e Relatórios Críticos de Actividades*, Formasau, 1999, pp. 48-51. Estas orientações encontram-se disponíveis no Serviço de Pessoal do Centro de Saúde da Horta, nas horas normais de expediente;
- l) Os candidatos deverão ainda juntar declaração emitida pelo Serviço de origem, donde constem de maneira inequívoca a natureza do vínculo à função pública, a categoria, a antiguidade na categoria,

na carreira e na função pública, contados até ao termo do prazo de admissão das candidaturas.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Florinda Isabel Martins Costa, enfermeira especialista do Centro de Saúde da Horta.

Vogais efectivos:

Rui Cristiano Alemão Mendes, enfermeiro graduado do Centro de Saúde da Horta, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Beatriz da Conceição Barata de La Cerda Gomes Pacheco, enfermeira graduada do Centro de Saúde da Horta.

Vogais suplentes:

Maria João Vieira Neto Viveiros, enfermeira especialista do Centro de Saúde da Horta.

Alda Maria Ferreira Simões Silva, enfermeira graduada do Centro de Saúde da Horta.

18 de Outubro de 2007. — A Vogal, *Marisa da Conceição Correia de Sales Reis*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E. P. E.

Despacho n.º 25 544/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E., de 2 de Outubro de 2007, foi concedida a Olga Maria Faria Proença, enfermeira especialista de saúde materna e obstétrica, licença sem vencimento por um ano, com início a 10 de Outubro de 2007, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *João José Casteleiro Alves*.

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 21 865/2007

Concurso interno geral de acesso para provimento de oito lugares de enfermeiro especialista da área de saúde infantil e pediatria da carreira de enfermagem do quadro do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 2007.

Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, faz-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe para o quadro do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração em 20 de Setembro de 2007:

Valores

1 — Ivete Rosária Almeida dos Milagres Monteiro	16,967
2 — Sandra Cristina Silva Gambôa Gonçalves	16,355
3 — Maria Teresa Ferreira Pedro Bravo	16,250
4 — Sandra Isabel Lages Madeira Gomes	16,190
5 — Elsa Maria Gomes Neves	16,170
6 — Ana Isabel Santos Pereira Ventura	15,967
7 — Ana Cristina Neves Mendes Pinheiro	15,860
8 — Maria Vicência Garçoa Pacífico Ramalho	15,822
9 — Maria Paula Felício da Conceição Teixeira	15,652
10 — Ana Paula Dias Costa	15,617
11 — Ana Sofia dos Santos Oliveira Raposo	13,942
12 — Tânia Soraia Bravo Lopes	13,553

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, observando-se, quanto ao prazo, o estabelecido no n.º 3 do artigo 33.º do mesmo decreto-lei, de 10 dias

úteis, e entregue no Serviço de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia, Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa.

15 de Outubro de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E. P. E.

Deliberação n.º 2271/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., de 26 de Julho de 2007, foi nomeada directora de departamento cirúrgico do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., a médica Dr.ª Maria de Lurdes V. S. Amaral Nogueira, chefe de serviço de anestesiologia, com efeitos a partir da data da respectiva deliberação.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria Dias*.

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Deliberação n.º 2272/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 4 de Outubro de 2007, foi autorizada a exoneração da assistente graduada de hematologia clínica Dr.ª Luciana Maria Figueiredo Baranda Xavier, com efeitos a 1 de Julho de 2007.

22 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 25 545/2007

Por despacho do vogal executivo do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., de 15 de Outubro de 2007 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento à enfermeira Leonor Arnao Telesforo, com efeitos a 15 de Outubro de 2007.

22 de Outubro de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo*.